

= DECRETO Nº 300 =

O Senhor Antonio Tisséo, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreto:

Art. 1º - Fica lotada no Jardim de Infância "Vovó Jinta" a professora Odna Alves Wernick, readmitida pelo Decreto nº 177, de 2-1-1964.

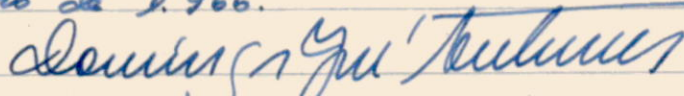
Art. 2º - Este Decreto fica vigorando desde 2-1-1964.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

P. M. de Lorena, 14 de novembro de 1966


= Prefeito Municipal =

Registrado e publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 14 de novembro de 1966.


= Diretor Geral da Secretaria =